



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 131/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 11 de julho de 2025.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024. **Considerando o calendário Acadêmico 2025, RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECER que, durante o recesso acadêmico, de 14 a 25 do mês de julho de 2025, o horário de funcionamento do IFC Campus Brusque será exclusivamente de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 18h30min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 14:29)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **e64391f93d**